



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00059/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 20.000,00 Ficha: 00059
- Unid. Orc.: 02.005.003 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE MATERIAIS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 1.027 - AQUIS DIV EQUIPAMENTOS P/ COORD ADM MATERIAIS
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 500,00 Ficha: 00131
- Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função: 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 10.000,00 Ficha: 00396
- Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função: 13 - CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00059/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Subfunção: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
 Programa: 1301 - HISTÓRICOS NOSSA LUMINÁRIAS NOSSA HISTÓRIA
 Proj/Ativ.: 1.113 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UTEN/INF P/ PATR CULTURAL
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.000,00 Ficha: 00541

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.: 2.132 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 12.000,00 Ficha: 00645

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa: 0401 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TRANSPARÊNCIA
 Proj/Ativ.: 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 10.000,00 Ficha: 00031

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Proj/Ativ.: 2.014 - MANUT SERVIÇOS E ATIVIDADES GESTÃO FINANCEIRA
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 4.000,00 Ficha: 00077

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 5.000,00 Ficha: 00078



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00059/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Subfunção: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS
 Programa: 0403 - CADASTRO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZ.
 Proj/Ativ.: 2.016 - MANUT. SERV. CADASTRO/TRIBUTAÇÃO/FISCALIZAÇÃO
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.500,00 Ficha: 00097

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função: 10 - SAUDE
 Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.: 2.152 - MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
 Valor: R\$ 12.000,00 Ficha: 00782

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
 Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL
 Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 Programa: 1801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
 Proj/Ativ.: 1.163 - OBRAS CONST/MELHORAMENTO AREA PRES. AMBIENTAL
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 300,00 Ficha: 00830

Proj/Ativ.: 2.162 - MANUT ATIV. PRESERVAÇÃO/CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 950,00 Ficha: 00831

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 950,00 Ficha: 00832

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.950,00 Ficha: 00833

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 950,00 Ficha: 00834



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00059/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.000,00

Ficha: 00835

Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 950,00

Ficha: 00836

Subfunção: 544 - RECURSOS HIDRICOS

Programa: 1801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Proj/Ativ.: 1.161 - CONTR/MELH/RECUPERAÇÃO RECURSOS HIDRICOS

Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 2.950,00

Ficha: 00837

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 25 DE SETEMBRO DE 2020


 HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 25/ Setembro/ 2020
É VERDADE E DOU FÉ